



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 3/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h foi realizada por web conferência a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, através do link: [meet.google.com/gvw-xtzg-ufa](https://meet.google.com/gvw-xtzg-ufa), com participação dos seguintes membros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Agueda Maria Turatti, Berenice Vaniel, Cristiana Poffal, Daiane Freitas, Darc Savick, Débora Spenassato, Denise Maria Varella Martinez, Edite Taufer, Everaldo Arashiro, Fabiana Travessini de Cezaro, Fernanda Wesendonk, João Thiago Amaral, Jorge Luiz Pimentel Jr, Juan Valverde Salvador, Juliano Marangoni, Jurselem Perez, Karin Jelinek, Leandro Saggiomo, Luiz Fernando Mackedanz, Luciele Nunes, Matheus Lazo, Otavio Socolowski Junior, Patricia Ciciliano Beck Rodrigues, Pedro Santoro, Renê Baltazar Jr, Rafaele Rodrigues de Araújo e Suzi Samá. Como convidados, os professores Cristian Bernal, Moizés Melo, Claus Haetinger e Tiago Dziekaniak. A reunião apresentou os seguintes pontos, na ordem que seguem e de acordo com documentação previamente encaminhada aos conselheiros. **Ponto um. Apreciação do processo de apuração de fato de número: 23116.000011/2022-10.** A presidente explicou que este é o terceiro processo de apuração de fato que é encaminhado para a aprovação do Conselho e que envolve o estudante Maurício Borges. Ela lembrou os conselheiros que o primeiro processo foi encaminhado pelo docente Cristiano Mariotti, no qual o estudante recebeu uma carta de advertência e o segundo processo foi encaminhado pelo docente Jorge Pimentel, no qual o estudante recebeu uma carta de repreensão. Neste terceiro processo a requerente é a docente Rafaele Araújo, que relata os fatos ocorridos com o estudante Maurício Borges do curso de Física Licenciatura na disciplina de Evolução dos Conceitos de Física e solicita que a direção do IMEF tome alguma providência em relação aos fatos relatados no processo, de forma a buscar soluções para o comportamento do estudante. Além disso, a docente Rafaele solicita que a PRAE possa intervir no caso, tendo em vista que o estudante não modifica as suas ações, mesmo sendo reincidente em outros dois processos. Em seguida, a presidente informou que a Comissão de Apuração de Fato foi designada através da Portaria Nº 26 de 04 de janeiro de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Cinthya Maria Schneider Meneghetti, TAE Dr. Leandro da Silva Saggiomo e Estudante Leonardo Pavlak Suris. Na sequência a presidente fez a leitura do relatório final da Comissão de Apuração de Fato que foi anexado ao processo e colocou o assunto em discussão. A docente Rafaele Araújo relatou que antes da abertura do processo conversou com a diretora do IMEF sobre o comportamento do aluno, pois além de professora do mesmo na disciplina Evolução dos Conceitos de Física estava na função de orientadora de TCC do estudante. Na conversa com a diretora ficou o entendimento de que não é possível separar a sua função de professora e orientadora do estudante que demonstra um comportamento inadequado na sua disciplina, desprezando a mesma com a fala de que a disciplina é inútil e também contestando o seu tipo de avaliação. Ela informou que o estudante foi seu aluno em outras três disciplinas, mas nunca foi desrespeitoso, entretanto o estudante sempre se manifesta contra os professores bacharéis dizendo que levam os alunos à depressão e não têm competência para estar na sala de aula. A docente Rafaele ainda informou que em reunião por web conferência com o estudante, ela informou que não poderia mais orientá-lo no TCC e que abriria um processo para formalizar a questão do seu comportamento na disciplina e que não seria mais a sua orientadora. Ela complementou a sua fala dizendo que o aluno argumentou que está colecionando processos e que é muito complicado formar um professor com esta postura. O conselheiro Leandro Saggiomo se manifestou dizendo que está participando como membro da Comissão de Apuração de Fato dos processos que envolveram o estudante pela terceira vez. Ele disse que o relatório da Comissão descreve bem todas as ações realizadas durante o processo e que a Comissão achou muito importante a reunião com a Pró-Reitora Daiane e com a Coordenadora Joice da PRAE, pois uma intervenção mais efetiva com o estudante só poderá ocorrer através da PRAE. Ele disse que após essa reunião, a Pró-Reitora e a Coordenadora da PRAE chamaram o estudante Maurício para uma reunião e encaminharam o relatório desta reunião para a direção do IMEF e para a Comissão. O conselheiro Leandro informou que a Comissão analisou o regimento geral da Universidade e o relatório encaminhado pela PRAE a respeito da reunião com o estudante para definir a punição pela conduta do estudante. Como o processo é reincidente, o aluno já recebeu a carta de advertência e a carta de repreensão, a próxima punição de acordo com o regimento é a suspensão, sendo que esta pode ser de no mínimo 3 e no máximo

Chave de Autenticidade: 9996.20AA.AEFB.E579

90 dias. O conselheiro Leandro salientou que a indicação da Comissão de 3 dias de suspensão acompanhados das sugestões que constam no processo foi no sentido de ajudar o aluno e não somente puni-lo. Ele reforçou que esta foi a indicação da Comissão, mas quem delibera a punição é o Conselho da Unidade, portanto se os conselheiros entenderem que deva ser alterada a indicação da Comissão, isto deverá ser feito. O conselheiro Pedro Santoro disse que não leu todo o processo, não conhece o aluno e perguntou como o aluno desrespeita os demais, pois entendeu que parece um tipo de obsessão contra bacharéis. O conselheiro Leandro Saggiomo respondeu que o aluno alega que bacharéis não tem formação pra dar aulas, desrespeita os colegas e fala insultos que não cabe repetir. A docente Rafaele Araújo complementou dizendo que, a exemplo do desrespeito, o aluno acha que os professores que não tem formação na licenciatura não deveriam estar na universidade e disse que eles que devem ser sócios de farmácia pois gostam de deixar os alunos em depressão e que o aluno é frequentemente agressivo nos seus comentários. A presidente leu um trecho do e-mail enviado ao aluno no qual ela indica que ele será encaminhado para um acompanhamento da PRAE e na resposta o aluno escreveu: “Quanto à PRAE, talvez não seja necessário pois já realizo um tratamento psicológico e psiquiátrico em decorrência de problemas psicológicos que me acompanham a algum tempo, e que podem afetar minha capacidade de mensurar meus atos, mas farei sim o acompanhamento.” A presidente salientou que o aluno concordou em ter um acompanhamento da PRAE. O docente Everaldo Arashiro comentou que 3 (três) dias de suspensão é pouco tempo. Ele disse que leu no processo a informação de que o aluno deixou de tomar os remédios necessários por conta própria e que parece que o aluno adora conflitos. O docente Everaldo disse que o aluno fala nos bacharéis causarem depressão aos alunos, mas ao mesmo tempo ele também causa aos colegas, o que entende ser uma postura contraditória. Ele mencionou sobre a apresentação do trabalho do aluno, que também é contraditório, pois o aluno ignora a história da ciência e apresentou um trabalho raso contrapondo seu discurso de que as aulas devem ser didáticas e sugeriu que se buscasse contato com os pais do aluno. A conselheira Jurselem Perez lembrou que o aluno é maior de idade e não há a possibilidade de chamar os pais por esta razão. A presidente relatou que o aluno comentou na reunião com a Comissão que a Pró-Reitora Daiane da PRAE havia relativizado a gravidade dos fatos em conversa com ele. Contudo a Coordenadora Joice, presente na ocasião da reunião com o estudante informou à presidente que isso não ocorreu e que a Pró-Reitora comentou que entendia que o estudante tem uma outra forma de pensar, mas que em momento algum relativizou a gravidade dos fatos. Ela comentou também que a Pró-Reitora disse para o estudante que toda escolha tem uma consequência e que o estudante deveria arcar com a forma dele agir, que ele deveria respeitar os servidores públicos e os colegas e que ele deveria ter muito cuidado com o filtro social. O conselheiro Luis Fernando Mackedanz disse que a professora Rafaele Araújo entrou em contato com ele quando ocorreu o problema com o estudante Maurício e que ele pensou imediatamente que considerando a reincidência do processo, a próxima medida seria a suspensão do estudante e considerou também sobre a questão do prejuízo à vida acadêmica do aluno. O conselheiro disse que acredita que 3 (três) dias é pouco tempo para punição do aluno. Ele disse que o questionamento dos estudantes é normal, mas que deve ser feito com respeito. O conselheiro Mackedanz encerrou a sua fala dizendo que acredita que o ideal seria um prazo que não prejudique o aluno, mas que o faça pensar a respeito das suas atitudes, pois acredita que 3 dias não provoquem esse efeito. A conselheira Jurselem Perez lembrou de um aluno que teve no curso de Licenciatura em Ciências EAD, que era bem agressivo e diagnosticado com esquizofrenia. Ela disse que na época conversou com o procurador da FURG, o qual disse que para chegar a expulsar o aluno é bem complicado e ocorre mais facilmente quando há agressão física. A conselheira perguntou se chegaram a pedir laudo psiquiátrico para o estudante. O conselheiro Leandro Saggiomo respondeu que receberam a informação do acordo do aluno com a PRAE e a Comissão recebeu apenas o relatório da PRAE. Ele disse que a Comissão não entendeu que seria sua competência entrar na questão de laudos ou acompanhamento profissional. A conselheira Jurselem Perez comentou que também acredita que a suspensão de 3 (três) dias não vai servir para resolver o problema e sugeriu que devem condicionar a continuidade do trabalho acadêmico à apresentação dos laudos. O conselheiro Leandro Saggiomo disse que a Comissão está se atendo à regulamentação para determinar a penalidade no caso, razão pela qual a questão de laudos não foi mencionada na conclusão da comissão e sim nas sugestões. A conselheira Cristiana Poffal disse que não conhece o aluno, mas pelo o que leu no processo ele é agressivo pois acha que está correto, acredita que ele deve ser sincero e falar tudo o que pensa, desconsiderando a questão de convivência. Sugeriu que no acompanhamento pedagógico da PRAE seria importante que assistissem os vídeos das aulas para fazer um exercício junto com ele para melhorar o feedback que ele deve dar aos alunos nas avaliações, para melhorar a sua didática e fazer ele entender que isso é uma técnica. Caso o aluno seja autista, por exemplo, ele poderá aprender com isso e talvez esse trabalho ajude a mudar o seu pensamento e poderá ser importante para sua vida profissional futuramente. O conselheiro Leandro Saggiomo respondeu que trabalhar na linha pedagógica é o que a PRAE pretende fazer com ele. Mas que o aluno traz uma ideia

desde os primeiros processos que é a crença no “reforço negativo”. Ele acredita nessa técnica de ensino e de que o aluno vai aprender mais quando houver reforço negativo, o que inviabilizaria o sugerido pela docente Cristiana. O conselheiro Juliano Marangoni acredita na sugestão de um tempo de suspensão atrelada a um tempo de acompanhamento psicológico. Ele exemplificou dizendo que no caso de uma suspensão de 45 dias, em tese, teriam 3 relatórios quinzenais com laudos do psicólogo ou psiquiatra. Contudo, o conselheiro Juliano disse que não há como aguardar esse tempo, pois a parte que envolve o acompanhamento psicológico é uma indicação e o aluno precisa querer, então foge do controle do Conselho, embora fosse uma situação ideal. Logo, o que o Conselho decidir é a questão acadêmica e administrativa e de forma objetiva, o regulamento nos informa que no caso deve ser aplicada penalidade de suspensão de 3 a 90 dias. Assim, acredita que sendo bem objetivo, é sobre isso que o Conselho deve decidir. O conselheiro Leandro Saggiomo respondeu que concorda com o docente, contudo as indicações e sugestões, embora não sejam da alçada do Conselho, são importantes para registrar o interesse da Unidade em tentar resolver e ajudar na questão do aluno. O conselheiro Pedro Santoro disse que acredita que devem observar a alçada do Conselho e sobre isso é importante tomar cuidado para não pretender diagnosticar aluno ou exigir laudo médico. A questão de o aluno ser acompanhado ou não é algo que diz respeito à Pró-Reitoria e o Conselho deve se ater ao que pode ou não fazer. A conselheira Denise Martinez lembrou o caso de um aluno do curso de Física que era agressivo e não tinha diagnóstico psicológico. Ela disse que no caso atual, o próprio aluno alega fazer tratamento psicológico e salientou que o registro das sugestões é importante e servirá no futuro. A conselheira comentou que a parte pedagógica é responsabilidade do IMEF, pois os professores devem conseguir chegar no aluno de forma a ajudá-lo em sua formação. Ela acredita que as sugestões devem ser encaminhadas formalmente pela Unidade à Pró-Reitoria que é quem irá fazer esse acompanhamento pedagógico junto ao aluno. A conselheira Denise complementou a sua fala dizendo que não acredita na suspensão por mais de 3 dias, mas sim no trabalho junto ao aluno. A conselheira Suzi Samá destacou a questão da crença do aluno no reforço negativo. Ela disse que acredita que deve se focar no atendimento pedagógico da PRAE e os 3 dias não surtirão resultado positivo e pode ser até negativo, pois pode dar a entender ao aluno que ele pode fazer o que faz sem consequências. O conselheiro Jorge Pimentel relatou sobre uma mensagem de um colega do aluno Maurício a respeito das suas atitudes e a sua situação psicológica. Ele disse que o referido colega relatava na mensagem que os demais colegas não suportam mais a convivência com o aluno Maurício, a ponto de um colega dizer desistiria da disciplina caso ficasse no mesmo grupo do estudante Maurício para realizar trabalho em dupla. O conselheiro Jorge disse que isso é recorrente tanto com alunos do bacharelado como da licenciatura. Ele disse que se preocupa com integridade física dos alunos ou servidores, pois presencialmente as falas do aluno Maurício podem gerar reações violentas. Também se preocupa com questão patrimonial, pois o aluno Maurício se refere aos equipamentos como porcarias. O conselheiro concluiu a sua fala dizendo que acredita que o prazo de suspensão não fará diferença no comportamento do aluno, ele defende a manutenção do prazo sugerido pela Comissão para acompanhamento do aluno, pois acredita que um prazo maior irá prejudicar o acompanhamento do aluno na PRAE, o que considera essencial. O conselheiro Leandro Saggiomo reforçou que a sugestão da Comissão foi exatamente no sentido de seguir o rito administrativo e auxiliar o aluno. O conselheiro Cristian Bernal disse que deve usar como exemplo para próximos processos do gênero, que aumente o prazo da suspensão de forma a não prejudicar o aluno na época da matrícula, mas que se responda minimamente que há consequências, pois os alunos não podem acreditar que podem maltratar e desrespeitar impunemente colegas e servidores. A conselheira Edite Taufer sugeriu que em próximas comissões a unidade convide um psicólogo. A presidente respondeu que a composição da comissão é regimental e deve conter um docente, um TAE e um discente. Muitos conselheiros se manifestaram no chat no sentido de aumentar o número de dias da punição a ser aplicada na suspensão do estudante, com sugestões sobre o acompanhamento psicológico, relatando experiências com o aluno e discutindo uma proposta de punição com eficácia, mas que ao mesmo tempo não prejudique o aluno em sua vida acadêmica. Ao final das inscrições para manifestações, a presidente disse que entendeu das manifestações que de forma geral, os conselheiros concordam com as sugestões de acompanhamento psicológico, mas que divergiram quanto a quantidade de dias de penalidade suspensão do estudante. Os conselheiros concordaram. A votação foi encaminhada através de três propostas para o período de suspensão, sendo que nas três propostas considerando as seguintes sugestões encaminhadas pela comissão: 1. O estudante encaminhe os relatórios quinzenais do seu psicólogo ou psiquiatra para o email prae.caape@furg.br pelo período de 90 dias; 2. O estudante realize o atendimento psiquiátrico sugerido pela PRAE no mês de fevereiro; 3. O estudante realize o acompanhamento pedagógico sugerido pela PRAE a partir do mês de março; 4. Após a finalização do processo seja dada ciência dos fatos ocorridos ao novo orientador do estudante pela direção do IMEF; 5. O coordenador do curso de Física Licenciatura mantenha a direção do IMEF informada sobre o acompanhamento do estudante pela PRAE ao longo dos 90 dias em que o

estudante encaminhará os relatórios; 6. Os docentes que ministram disciplinas para o estudante informem a direção do IMEF sobre o comportamento do estudante ao longo das disciplinas; 7. Seja encaminhada uma cópia do processo após o seu encerramento para PRAE e ouvidoria da Universidade, para ciência e acompanhamento do estudante até o final do curso. A presidente colocou em votação as propostas, sendo: Proposta 1: 3 (três) dias de suspensão; Proposta 2: 30 (trinta) dias de suspensão e Proposta 3: 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão. Em votação, a proposta 3 venceu com 8 (oito) votos contra 4 (quatro) votos na proposta 1, 5 (cinco) votos na proposta 2 e 3 abstenções. Assim foi aprovada a indicação das sugestões da Comissão de Apuração de Fato e a suspensão do Estudante Maurício Borges por um período de 45 dias. A presidente registrou um agradecimento especial a todos os membros da Comissão de Apuração de Fato pelo trabalho realizado, pela dedicação e tempo despendido. **Ponto dois. Aprovação da alteração regimental do PPG Ambientometria.** A presidente fez a leitura do Parecer 07/2022 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **Ponto três. Aprovação da troca de coordenação do Programa de Extensão "Formação de professores de Física no contexto online: ações e interações entre Escola e Universidade", conforme e-mail.** A presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela docente Rafaela Araújo, no qual ela explica sobre a necessidade da troca de coordenação do Programa e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, a troca de coordenação foi aprovada por unanimidade e a nova coordenadora do Programa de Extensão passa a ser a docente Fernanda Sauzem Wesendonk. **Ponto quatro. Aprovação do relatório de atividades de Professor Visitante. Professor Carlos Frajuca, processo 23116.000184/2022-20, parecer 06.2022.** A presidente fez a leitura do Parecer 06/2022 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Mateus Lazo destacou a importância e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo professor visitante Carlos Frajuca. Ele salientou que é de grande interesse do PPGFis a renovação do contrato do professor. Sem mais manifestações, em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. **Ponto cinco. Aprovação da alteração dos membros da Câmara de Extensão do IMEF.** A presidente informou que o Prof. Gustavo Martinez, representante da área da Estatística sairá de representante desta Câmara e será substituído pelo Prof. Moisés da Silva Melo por indicação dos professores da área da Estatística, desta forma indica que a Câmara de Extensão passe a ser constituída pelos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rafaela Rodrigues Araújo (Física), Prof. Dr<sup>a</sup>. Juliana da Silva Ricardo Nunes (Matemática), Prof. Dr. Moisés da Silva Melo (Estatística). A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação, a nova composição foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues  
Secretária Geral

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Elisa Ladeira Pereira  
Diretora do IMEF